

PROPAGANDA POLÍTICA E SACRALIDADE RÉGIA EM CASTELA DURANTE O SÉCULO XIII

Data de aceite: 03/07/2023

Almir Marques de Souza Junior

CONTEXTUALIZAÇÃO

Dois processos muito singulares marcam a história da Península Ibérica durante a Idade Média. São eles: 1) a expansão territorial dos reinos cristãos empreendida entre os séculos XI e XV, que alguns insistem em chamar pelo termo “Reconquista”¹ e 2) a unificação do próprio reino de Castela e Leão, afirmando-se como potência peninsular neste mesmo período. Há uma relação direta entre estes dois processos, bem como seus desdobramentos, que refletem diretamente no cotidiano da política península.

Durante o século XIII em especial, ambos os processos ocorreram em concomitância, fazendo com que os reinos de Castela e Leão perpasassem momentos de grande transformação, pelo menos no

que dizia ao recorte de suas fronteiras, mas também momentos de grande instabilidade política internamente. Isso porque a unificação das coroas ocorreu em meio a uma grande crise sucessória em ambos os reinos, sendo protagonizadas pelo mesmo indivíduo: o homem que ficou conhecido pelo título régio de Fernando III de Castela e Leão (1217-1252).

Fernando III ascendeu à posição de rei inicialmente em Castela, em 1217. Sua mãe, Berengária, havia renunciado ao trono em favor do filho naquele ano, mas tal atitude gerou um cisão na aristocracia daquele reino. Isso porque Fernando era fruto de um matrimônio que havia sido anulado pelo papa Inocêncio III em 1204, uma vez sua mãe e seu pai (Afonso IX, rei de Leão) eram primos em segundo grau. Assim, parte da aristocracia castelhana preferiu apoiar o rei leonês Afonso IX ao invés de reconhecer seu filho como soberano.

¹ A crítica ao termo “Reconquista” se dá, principalmente, mas não unicamente, pelo fato dos Estados que se proclamaram reconquistadores terem sido formados posteriormente à chegada muçulmana na Península Ibérica. Não obstante este significativo detalhe, grande parte destes Estados, como o próprio reino de Castela e Leão, veiculava a ideia de que seriam “herdeiros” ou “contunidores” do reino visogodo de Toledo. Para maiores referências, ver AYALA, 2017.

O primeiro ano de reinado de Fernando III foi marcado pelos conflitos armados contra os aristocratas apoiadores de seu pai. Somente após a pacificação interna do reino é que o monarca pode se concentrar em sua segunda empreitada: a coroa leonesa.

Uma vez que o pai de Fernando havia contraído um segundo matrimônio após o fim de sua união com Berengária, desta segunda união havia tido apenas filhas que chegaram à idade adulta. Assim, no momento da morte de Afonso IX de Leão, em 1230, o único filho do sexo masculino que restara daquela linhagem era Fernando III de Castela. Após um acordo com suas irmãs (GONZÁLEZ JIMÉNEZ, 2006.), Fernando assume o trono do reino de Leão, unificando os dois maiores reinos da Península Ibérica. .

Paralelamente a estes acontecimentos, o território castelhano-leões também se expandia para a região sul península, historicamente ocupada por reinos muçulmanos chamados *taifas*. Entre os anos de 1225 e 1248 importantes regiões peninsulares como Jaén, Córdoba e Sevilha foram conquistadas e anexadas. Ao final do governo de Fernando III o único reino muçulmano que sobrara na península era o de Granada, nas montanhas do sul.

O sucessor de Fernando, Afonso X (1252-1284), teve a tarefa de consolidar as conquistas feitas no reinado anterior. Assim, iniciou-se a produção de uma série de obras de cunho histórico e jurídico, com o objetivo de consolidar a unidade do novo território. Dentre estas produções, destacamos duas: o *Fuero Real*, obra de natureza jurídica que tentou se consolidar como um código legislativo comum para todo o reino (ou pelo menos para as regiões recém conquistadas) e a *Crónica General de España*, texto construído para ser uma narrativa pretensamente histórica da Península Ibérica iniciada nos primórdios da criação divina e finalizada na morte do Fernando III.

Dentro deste conturbado contexto histórico, mais especificamente nestes documentos citados acima, buscaremos identificar os traços de um discurso perpetrado pelo poder régio que busca criar uma aura de sacralidade em torno dos governantes castelhano-leoneses.

A PROPAGANDA POLÍTICA E A LEGITIMIDADE

No presente estudo, utilizaremos a noção de “propaganda política” para entender a difusão destas ideias. Quando nos referimos a esta noção, significa que tratamos aqui de um conjunto de ações e processo de comunicação através dos quais busca-se difundir uma narrativa específica acerca de algum elemento do meio político.

O enunciado discursivo presente nos documentos que mencionamos aqui precisa ser entendido como uma construção retórica cuidadosamente elaborada por homens que ou estava a serviço do poder central ou eram os próprios representantes. Justamente em função deste fato, não podemos ser ingênuos em acreditar que tais escritos eram desprovidos de intencionalidade. Muito pelo contrário, seus autores valiam-se de sua posição privilegiada no cenário político e de seu acesso aos recursos do Estado para

difundir suas próprias visões de mundo e de sociedade. Tais ações eram então conscientes e arquitetadas, visando influenciar a maior parte possível da população em seu favor de seus ideais.

Patrick Charaudeau já indicara que o exercício do poder caminhava junto da constante necessidade de legitimá-lo (CHARAUDEAU, 2006. p.19). Neste estudo, a legitimidade caminha lado a lado a construção e a veiculação de uma visão específica sobre o poder régio. O esforço de veiculação desta imagem da realeza mostrava-se, antes de tudo, como uma das formas de afirmação do poder.

Isso porque o exercício deste poder não se resumia a uma atitude unilateral por parte dos governantes, mas também da existência de outros atributos que partiam dos demais sujeitos envolvidos nas relações de dominação, ou seja, do restante da população. Mesmo assim, tal autoridade não se resumia a uma atitude unilateral da parte dos detentores do poder, mas dependia também da existência de outras atitudes que partiam dos demais sujeitos envolvidos nas relações de dominação (STOPPINO, 2004. p.937).

Desta forma, uma imagem propagandística do rei não decorria unicamente do modo como o governante gostaria de se mostrar perante todos. Ela englobava, principalmente, as próprias expectativas que os indivíduos ou grupos sociais faziam do poder ou do seu representante. As aspirações destes indivíduos em relação a seu líder mostravam-se (e ainda se mostram) como fator primordial para determinar o comportamento e a forma como a autoridade política se apresenta perante seu “público”.

O SACRALIDADE RÉGIA NA HISTÓRIA POLÍTICA

Não há como tratar da questão da sacralidade e do aspecto sobrenatural da figura dos reis sem nos lembrarmos do marcante estudo de Marc Bloch sobre os reis taumaturgos (2005). A obra de Bloch, cuja primeira edição data de 1924, é ainda hoje um marco que possibilitou a renovação dos estudos do político, e o seu retorno à pauta de interesse do historiador. Ao longo de sua pesquisa, o autor resgata uma antiga crença, a de que os reis de França e da Inglaterra teriam uma suposta capacidade de curar doenças com o toque de suas mãos. Aliás, não se tratava de qualquer enfermidade. Aqueles monarcas eram especialistas na cura de uma doença específica, as escrófulas, que justamente por isso foi também chamada de “mal do rei”.

Nos estudos de Bloch, a manifestação da sacralidade régia estava vinculada à prévia realização de um ato específico. Estamos falando justamente da cerimônia de unção régia, realizada por Davi no Antigo Testamento (I SAMUEL,16). Uma vez ungidos, aqueles homens não eram mais considerados pessoas comuns, mas passavam a ser dotados de poderes espirituais. Tal como Cristo, possuíam poder para efetuar curas e restabelecer a saúde de seu rebanho.

Na medida em que os reis franceses e ingleses eram marcados com a unção e

passavam a fazer parte da esfera do sagrado, sua autoridade também era elevada a um nível que tornava difícil, ao menos em teoria, a sua contestação. Tanto o homem como a própria instituição da realeza adquiriam uma posição superioridade frente aos demais poderes temporais dentro de seu reino.

Se esta cerimônia podia servir como uma fonte de significativo prestígio, principalmente para afirmar a superioridade dos chefes perante outras forças centrífugas intrínsecas ao reino (tal como o próprio Bloch também acreditava), ela também poderia se mostrar como uma valiosa ferramenta em uma conjuntura de rupturas. Senão vejamos: No caso franco, a unção de Pepino em meados do século VIII serviu como um verniz de legitimidade para a consagração da nova dinastia régia. Após terem destituído a linhagem merovíngia, os carolíngios viram-se diante da necessidade de amenizar o impacto que tivera sua usurpação com algum tipo de prestígio religioso.

SACRALIDADE EM TERRAS CASTELHANAS

Ao efetuar uma comparação dos aspectos e características sagradas entre as realezas do norte da Europa e a sua contraparte ibérica vemos manifestarem-se inúmeras discrepâncias que, se não forem analisadas com cuidado, podem conduzir a verdadeiros equívocos. O leitor que está habituado com os trabalhos de Marc Bloch e Jacques Le Goff², pode se deparar com uma grande estranheza ao perceber que os reis ibéricos, de maneira geral, não curavam doenças com o toque de suas mãos.

Mesmo a taumaturgia não era o único elemento ausente das práticas reais correntes. A própria cerimônia da unção foi praticada com pouquíssima recorrência durante toda a história dos reinos ibéricos, sendo alheia à grande parte dos monarcas que governaram depois do século VIII. Visando elucidar essa parente especificidade, os medievalistas que se dedicaram ao estudo da realeza em terras espanholas se dividem em posturas divergentes.

Teófilo Ruiz propôs uma tese radical para explicar este fato (2004). Segundo ele, os príncipes de Castela, aos poucos, teriam percebido que o seu próprio poder não necessitava de valer-se dos rituais e cerimônias tradicionais para serem reconhecidos. Conclui o historiador que, na medida em que as bases sobre as quais aquele poder se sustentava foram se modificando, os governantes passaram a abandonar gradativamente os rituais e as insígnias sagradas.

Na mesma medida em que abandonavam tais “adornos” sacros, começavam a abraçar outros rituais de natureza majoritariamente secular, proporcionando a constituição de uma monarquia completamente dessacralizada. Em oposição à esfera sobrenatural, destacar-se-ia a crescente burocratização e laicização das estruturas de governo, que se

² Destacamos três momentos das obras de Jacques Le Goff em que a temática mais se aproxima à nossa. São eles o próprio prefácio do livro *Os Reis Taumaturgos*, escrito postumamente ao autor em 1987; a grandiosa obra biográfica dedicada à São Luis em _____ *São Luis*. Rio de Janeiro. Record:2002 ; bem como o artigo LE GOFF, Jacques. aspects religieux et sacrés de la monarchie française du X au XII siècle. In : BOUREAU, Alain . *La royauté sacré dans le monde chrétien*. Paris : École de Hautes Études en Sciences Sociales, 1992.

voltavam mais para os aspectos “práticos” da vida administrativa (idem).

Ruiz já havia, anos antes, exposto sua tese em artigo de provocante título (1984), no qual enumera aquelas que considerava as principais evidências e os motivos mais aparentes que o fazem sustentar tal linha de pensamento. A primeira evidência alegada para afirmar a suposta ausência de sacralidade entre os príncipes de Castela era a forma e a ocasião em que tanto a coroação quanto a cerimônia de unção eram realizadas. Segundo Teófilo Ruiz, estes rituais seriam utilizados, na maior parte das vezes, para disfarçar a forma ilegítima com que alguns soberanos subiram ao trono. Este seria o caso de Sancho IV e dos primeiros membros da dinastia dos Trastâmara³.

Confrontado com o fato de que aqueles não haviam sido os únicos homens a praticar os sagrados rituais régios, o autor argumenta que mesmo aqueles que não foram governantes ilegítimos, mas valeram-se de tal liturgia, não dependiam essencialmente dela para exercer sua autoridade. Ainda assim, havia o fato de que existia todo um conjunto de referências simbólicas e metáforas religioso-sagradas contidos tanto na literatura das crônicas quanto na iconografia produzidas a mando do poder real. Ruiz considerou tais elementos como a simples expressão de um senso comum:

“Nós não podemos esperar que os governantes medievais ou seus agentes se abstenham de uma linguagem rica em símbolos e metáforas religiosas. Fórmulas e expressões sagradas, associações do líder com a divindade e o serviço da Igreja, eram parte intrínseca do panorama cultural medieval. Assim como nós administramos internamente os limites e restrições de nossa própria cultura, os homens e mulheres da Idade Média também o faziam. Isso é apenas senso comum (RUIZ, 2004, P.136 – tradução livre)

O historiador, ao encarar as formas pelas quais as sociedades se representam, por mais fantásticos ou pragmáticos que sejam os seus indícios, deve ter extremo cuidado para não encarar tais expressões como um amontoado de reações mecânicas cujo significado há muito se perdeu. Com isso, podemos incorrer por um terreno perigoso que pode nos levar tanto à desconsideração de elementos verdadeiramente preciosos para a compreensão daquele tecido social, como também podemos acabar por comparar aquele sociedade histórica com o nosso próprio tempo presente, enxergando neles atitudes que fazem parte do nosso cotidiano.

Em seu estudo, Ruiz parece ter sempre em mente as análises lançados por Marc Bloch dedicada às monarquias inglesa e francesa. Desta maneira, seus argumentos soam muito como um índice daquilo que os reis castelhanos não possuíam, em comparação com um modelo pré-estabelecido. Ruiz ainda reforça que a força militar e o êxito das campanhas eram o elemento chave do poder régio da Península Ibérica no baixo medievo. Assim, o principal momento em que se demonstrava o poder dos monarcas era nos campos de batalha contra os muçulmanos que dominavam a “outra metade” da Península Ibérica.

³ O último rei da dinastia de Borgonha, Pedro I (1350-1369), morreu assassinado por seu meio-irmão Henrique de Trastâmara, que fez-se coroar como rei Hernique II de Castela e Leão (1369-1379).

Este autor aponta que foi justamente a luta contra os “infiéis” que se configurou no principal mito justificador da realeza (RUIZ, 2004).

Ainda que concorde com Ruiz, no sentido de creditar à função guerreira dos reis de Castela um importante papel na legitimação daquela realeza, creio que o autor exagere em suas conclusões ao afirmar que uma monarquia guerreira configurava-se como uma instituição desprovida de qualquer tipo de elementos sagrados. Seus argumentos soam muito como um inventário do despojamento de elementos sagrados da monarquia ibérica em relação à abundância de suas contrapartes de além-Pirineus.

José Manuel Nieto Soria tenta responder à questão da sacralidade castelhana por ouro caminho (NIETO SORIA, 1988). Este autor, por sua vez, aponta para a existência de uma “base teológica” para a monarquia ibérica na Baixa Idade Média (idem, p.44). Nela, existiriam múltiplos fundamentos ideológicos que apontavam para a presença do sagrado, mas tais fundamentos precisariam ser compreendidos dentro da experiência histórica específica do reino de Castela e Leão. Isso significava que tentar compreender o sagrado ibérico por um prisma específico das monarquias francas e saxônicas só levaria a distorções e confusão.

O conjunto destes fundamentos ideológicos seria recorrentemente corroborado pelo próprio discurso régio, manifestados nos documentos produzidos com a chancela da monarquia, ou seja, as leis e as crônicas. Para que tal intento se concretizasse, percebemos que toda a estrutura do estado, munido de seus “aparelhos de propaganda”(GUENÉE, 1981, p.71), tornou-se uma imensa emissora de mensagens dirigidas principalmente ao fortalecimento de sua aceitação.

Nieto Soria ainda chama a atenção para o próprio conceito que guardamos hoje acerca das noções de propaganda, pois evidentemente os mecanismos que “promoviam algo” no medievo não eram os mesmos dos dias atuais. Se estivermos interessados em investigar os mecanismos de divulgação do estado, então falamos de uma propaganda política que possuía veículos de divulgação próprios. Entre eles se encontrava a própria literatura produzida no interior da corte, como a prosa didática, destinada a instruir os futuros reis na arte de governar⁴; as obras de caráter jurídico, que não continham apenas leis, mas modelos de uma sociedade que se almejava construir; as crônicas ou histórias do reino, verdadeiros monumentos que, além resgatar ou construir uma memória que possui estreitas relações com o tempo presente, exaltava na mesma proporção os sentimentos de pertencimento a uma determinada unidade política.

Nieto Soria, por sua vez, apresenta uma hipótese inovadora acerca de como a consagração dos reis se desenvolvia na Castela baixo-medieval. Visando explicar as poucas referências documentais a tal ritual, o autor acaba por propor que em terras espanholas a

4 O rei de Castela e Leão Fernando III escreveu (ou mandou escrever em seu nome) um tratado similar a fim de deixá-lo a seu herdeiro, cuja obra intitulava-se “El libro de los doze sábios”. Editado já faz algumas décadas por WALSH, John K (ed). *El libro de los doze sabios o Tractado de la nobleza y lealtad* Real Academia Española de la Lengua (Anejos del Boletín de la Real Academia Española, XXIX). Madrid. 1975.

unção se fazia de forma diferente do que em outros reinos:

Esta unção régia possuía um caráter privado, como consequência da relação direta entre monarca e divindade, tendo os mesmos efeitos da unção pública e ritual que, assim, se fazia desnecessária (NIETO SORIA, 1988,P.62 – tradução livre).”

Em que pesam as escassas referências a tal ato, Soria ressalta que esta cerimônia não era de forma alguma estranha às autoridades do reino nos séculos XII e XIII, quando aparece como um dos rituais distintivos que marcava o caráter sagrado do vigário de deus na Terra. Não obstante a teoria desta unção privada recebida pelos reis, cremos que a chave do problema reside muito mais no campo da memória e da continuidade dinástica. Senão, vejamos: sabemos hoje que os reis de Castela do baixo medievo se afirmavam-se descendentes da antiga monarquia visigótica que havia se extinguido em princípios do século VIII, após a chegada das forças muçulmanas na Península. Sabemos também, com base em numerosos estudos, dentre os quais contamos o do próprio Marc Bloch⁵, que em pleno século VII os reis visigodos já mantinham a tradição de serem ungidos (BLOCH, 2005. p.293).

Em seu balanço final, foram constatados diversos dados que apontam para a sacralidade intrínseca à casa régia castelhana. Ainda que não fosse possível identifica-la com um ritual regular como era o da unção, a crença em que os soberanos eram entidades tocadas pelo sobrenatural mostrou-se não só viva como presente em diferentes momentos da vida política dos reis de Espanha.

As análises de Nieto Soria merecem, aqui, um lugar de destaque. Enquanto os demais hispanistas já citados nesta seção apontam para a guerra e para a lei como sendo os principais fundamentos da ideologia que revestia a estirpe real castelhana, este autor nos trouxe uma nova perspectiva, ampliando os paradigmas. Soria compreende que a imagem guerreira do rei se enquadrava no interior de uma imagem maior, de cunho teológico, e que nela se localizavam inúmeros elementos sagrados e sobrenaturais (Idem, p.49).

Claro que muitas destas “propriedades” da realeza estavam ligadas diretamente à conjuntura histórica pela qual passava o reino em pleno século XIII: uma realidade marcada por violentos conflitos armados tanto em âmbito interno quanto externo, seguida por um contexto no qual seus reis se viram diante da difícil tarefa de ordenar seu próprio reino e de impedir que ele se esfacelasse, mais uma vez, em um conjunto de territórios independentes. Mas nem por isso o seu caráter sacro deve ser menosprezado, e tampouco devemos tomar outras casas régias de além Pirineus para servir de matriz de comparação para o caso de Castela. A compreensão de como se estruturava a sacralidade dos reis franceses e ingleses, exposta por Bloch, serve-nos de guia para perceber como o mesmo fenômeno – ou seja a concepção de uma monarquia sagrada – se estruturava no reino ibérico.

Ao contrário do que expôs Teófilo Ruiz, uma realeza guerreira não é expressão de

5 BLOCH. Op.cit. 2005. p. 293.

ausência de manifestação do sagrado, uma vez que a própria guerra pode ser concebida como um palco de manifestação dos poderes sobrenaturais, especialmente as guerras que envolviam, de alguma forma e em algum nível, um caráter religioso.

A SACRALIDADE ATRAVÉS DA GUERRA

Assumir que a força e o desempenho militar fossem apenas formas pragmáticas de sustentação do poder em um reino constitui, sem dúvida, uma perspectiva empobrecedora acerca do fenômeno da guerra na Idade Média. É evidente que a tentativa de monopolizar os meios de coerção física representava uma condição fundamental para a manutenção do poder político em boa parte das monarquias medievais, independentemente da existência de atributos mágicos. Ainda assim, a guerra era uma prática pela qual a relação entre Deus e o governante poderia ser exacerbada e estreitada, principalmente através do registro destas batalhas nas crônicas régias. Sendo assim, as lutas travadas contra os reinos muçulmanos peninsulares eram apresentadas, pelos registros históricos, como uma espécie de ação religiosa empreendida pelos monarcas de Castela e Leão.

Segundo o discurso veiculado pela realeza, ao expandir a fé cristã pelas armas, os monarcas castelhanos mostravam-se como realizadores de uma missão divina. Esta ação, além de expandir a fé católica e proteger (em caráter preventivo) o reino, plantava naquele meio a ideia de que o ofício régio possuía uma grandeza inigualável. Mais do que uma obrigação, esta ação militar em terras inimigas era vista também como um ato de fé perpetrado pelos governantes. Nieto Soria apontou que esta faceta da realeza guerreira em Castela fortalecia a própria instituição monárquica, na medida em que seus representantes eram apresentados como um modelo perante a sociedade (1988, p.80). O *rex christianissimus*, exemplo de rei cristão, seria aquele que se expunha a toda a sorte de perigos em nome de seu Deus e de sua fé. Para cumprir seu serviço divino, o soberano não se intimidava perante seus adversários.

(...) el noble rey don Alfonso, tan gran corazón auie que se fiziesse aquella batalla em que serien crebantados et abaxados los paganos, que serie grant seruitio pora Dios, que com esta entencion de caridad de la cristandade et del seruitio de Dios, suffrie el em paç et em manssedumbre todas aquellas cosas em aquellas compannas (MENEDEZ PIDAL, 1955. P.269).

Tanto a conquista de novas terras como a defesa dos reinos cristãos caracterizava-se como parte deste pacto estabelecido entre a realeza e o Criador. Nestes episódios de conflito, os reis eram apresentados como figuras primordiais, verdadeiros cruzados perpétuos – na medida em que os conflitos se estendiam por gerações – devotando suas vidas ao cumprimento da missão que lhes havia sido outorgada. Este ministério dos reis não se resumia unicamente ao extermínio dos infiéis muçulmanos. Era necessário, em igual medida, repovoar e restabelecer a fé de Cristo nas novas possessões territoriais. Neste sentido, o discurso régio procurou enfatizar a transformação de antigos templos

islâmicos em igrejas cristãs. O relato das incursões militares adquire, neste momento, um tom de “regeneração” religiosa das terras e templos conquistados.

Se, por um lado, o soberano se empenhava em servir a seu Deus, Este, por sua vez, não deixava seus vigários desamparados. O auxílio dos poderes celestiais no decorrer das campanhas militares de cruzada na Península também é um marco da sacralidade monárquica castelhana. Mesmo que não existisse uma crença generalizada na capacidade dos reis de Castela de executar milagres, isso não quer dizer que a ação miraculosa fosse totalmente estranha a seus representantes. Os relatos de batalhas entre cristãos e muçulmanos estão repletos de episódios nos quais os poderes divinos agem em deliberado auxílio dos exércitos cristãos.

A presença do poder supremo nos campos de batalha não era a única forma de expressar aquela comunhão da realeza com o sagrado. Também era possível observar nas crônicas o milagroso aparecimento de santos cristãos, que se uniam aos exércitos da cristandade para lutar contra as forças islâmicas.

Et dizen, asi commo los moros mismos afirmauan despues, que paresçio y Santiago en vn cauallo blanco et com senna balnca en la mano et com vn espada en la otra, et que andaua y com el vna legion de caualleros blancos; et aun dizen que angeles vieran andar sobre ellos por el ayre. [...] Los moros comenzaron luego a derramar lloro et foyr, et dexaronse uençer, boluiendo espaldas el que ante podie (MENENDEZ PIDAL, 1955. p. 727).

Com o intuito de evitar distorções acerca das bases da sacralidade régia castelhana, seria interessante estabelecer, neste momento, a distinção entre noções muito semelhantes, mas cujo sentido vem sendo regularmente confundido. São elas as de sagrado, religioso, eclesiástico e taumatúrgico (LE GOFF, 1992). O sagrado propriamente dito abrangeria tudo aquilo que garante um vínculo com o sobrenatural ou divino, vínculo tal que poderia revestir-se ou não de elementos oriundos da própria religião (âmbito religioso). Mesmo valendo-se da religião, não quer dizer que ele estará submetido à Igreja ou à sua ortodoxia, mas se assim o fizer fará parte também do plano eclesiástico. A taumaturgia, que já conhecemos, seria uma dentre diversas possibilidades de manifestação da esfera do sagrado. Estas manifestações não precisam estar necessariamente vinculadas a ritos oriundos da instituição religiosa, nem muito menos envolver um processo de execução de milagres para serem consideradas formas de expressão do sagrado.

Juntas, estas noções são passíveis de articulação com a finalidade de criar uma base de sustentação das representações sagradas, tal como aconteceu na monarquia francesa, mas é preciso considerar que a união de todos estes fatores não constituía uma regra para as demais casas régias. Evidentemente que a dimensão sagrada da realeza congregava instrumentos de diversas naturezas, sem se restringir exclusivamente a aspectos mágicos e sacerdotais. De forma geral, o caráter sagrado do poder no ocidente medieval marcava mais a existência de um vínculo entre o soberano e os poderes divinos. Segundo esta

perspectiva, os detentores da dignidade real são apresentados como intercessores ou mediadores designados pelas instâncias celestes para cumprir uma determinada função na terra (REVEL, 1992).

CONSIDERAÇÕES

A percepção da esfera do sagrado na realieza castelhana Leonesa do Século XIII está intimamente vinculada à elementos singulares do processo histórico pelo qual passou a península ao longo da Idade Média. O Século XIII em especial, trouxe para os governanes daquele reino a necessidade de reafirmar, frequentemente, o seu poder, diante dos frequenes ataques aos quais a autoridade do soberano foi colocada.

No caso de Fernando III, a ascensão à dignidade régia em condições pouco usuais tentou ser esmaecida pela construção da imagem de um rei guerreiro, que por mais que utilize da violência e das armas, o faz em prol de sua fé e de sua divindade.

Tendo em mente a conjuntura política pela qual o reino de Castela e Leão passava em meio ao século XIII, procuramos demonstrar como a lei e o direito podem ser utilizados pelos soberanos como instrumentos de propaganda em favor do poder central. Dessa maneira, percebemos como o *Fuero Real* e a *Crónica General de España* colaboraram para difundir as próprias visões acerca do poder régio que interessavam ao governante.

Indicamos como a redação destes documentos estavam impregnadas de um discurso que se esforça em mostrar o governante do reino como sendo portador de uma aura de divindade, a qual buscava vincular ao Supremo Criador a concessão do poder régio e sua subsequente obediência por parte dos demais poderes terrenos. Esta imagem de um rei “escolhido por Deus” para governar a terra em seu nome mostrava ainda que toda e qualquer recusa em obedecer aos ditames do monarca caracterizaria, além de desobediência, uma afronta aos poderes sobrenaturais e à uma suposta ordem divina.

A compreensão deste discurso perpassou pelo entendimento do próprio panorama política pela qual o reino de Castela e Leão passava em meados do século XIII. Em função da recorrência dos atos de insubordinação nobiliárquica e enfraquecimento do apoio da aristocracai, o rei enquanto líder político, com o intuito de não ter a sua autoridade enfraquecida, precisou recorrer a uma estratégia discursiva que buscou divulgar uma imagem sensivelmente distinta da monarquia.

É no bojo destes acontecimentos que percebemos a promulgação do *Fuero Real* a um grande número de regiões do reino. Tratava-se, naquele momento, de utilizar a lei para divulgar parte do conjunto de ideias políticas formuladas pela própria monarquia. O direito aqui mostra-se muito mais como instrumento propagandístico do que como reflexo de tradições e práticas perfeitamente sedimentadas. Seu próprio idioma de escrita, o castelhana, foi cuidadosamente escolhido para que pudesse alcançar um maior número de indivíduos.

A escrita da lei e da história nos mostraram não apenas as tentativas do poder central em moldar a visão da sociedade sobre as instituições, mas o seu estudo também serviu como um prisma para conseguir observar os conflitos e disputas internas à própria classe dominante do reino. Percebemos que a monarquia e a aristocracia medieval, por mais que fizessem parte de uma elite, não se constituíam como um bloco homogêneo. Seus interesses eram diversos e muitas vezes não caminhavam em paralelo. Por parte do monarca, a estratégia escolhida deixou claro que a evocação de sua superioridade nos documentos régios não se tratava de mero exercício retórico ou repetição de senso comum, mas sim da tentativa de marcar sua posição contra seus opositores. A teoria política foi apenas mais um palco desta disputa pelo poder.

REFERÊNCIAS

Fontes Primárias

MENÉNDEZ PIDAL, Ramón (ed.); SOLALINDE, Antonio G.; CORTÉS, Manuel Muñoz; PÉREZ, José Gómez (col.). **Primera crónica general de España que mandó componer Alonso el Sabio e se continuaba bajo Sancho IV en 1289**. 2 vol. Madrid: Seminario Menéndez Pidal & Gredos, 1955.

MONTALVO, Alonso Dias de (ed.). **El fuero real de Espana**. Madrid: Real Compañia de Impresores y Libreros del Reyno, 1791. Disponível em <https://books.google.pt/books?id=bd9GFv6DCAkC&hl=pt-PT&pg=PA6#v=onepage&q&f=false> consulta feita em abril de 2020.

Bibliografia Crítica

AYALA, Carlos de. La Reconquista, ¿ficción o realidad historiográfica?. In: GORDO MOLINA A & CARRASCO, D.M. (orgs.) *La Edad Media peninsular. Aproximaciones y problemas*. Ediciones Trea, 2017, pp. 127-142

BLOCH, Marc. *Os Reis Taumaturgos*: São Paulo: Cia das Letras, 2005.

FERNANDEZ ORDÓÑES, Inés. De la historiografía fernandina a la alfonsí. *Alcanate - Revista de Estudios Alfonsíes*, n. 3, 2002-2003

GONZÁLEZ JIMÉNEZ, Manuel. *Alfonso X, el sábio*. Madri: Ariel, 2004.

GONZÁLEZ JIMÉNEZ, Manuel. *Fenando III el sancto: el rey que marcó el destino de Espanha*. Sevilha: Fundación José Manuel Lara, 2006.

GUENÉ, Bernard. *O ocidente nos séculos XIV e XV, os Estados*. São Paulo: Edusp, 1981.

KLEINE, Marina. *El rey que es fermosura de Espanna: a imagem do poder real na obra de Afonso X, o sábio (1221-1284)*. 2005. Dissertação (Mestrado em História) – UFRGS - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2005.

LE GOFF, Jacques. Aspects religieux et sacrés de la monarchie française du X^e au XIII^e siècle. IN: BOUREAU, A. e INGERFLOM, C. S. *La Royauté Sacré dans le Monde Chrétien*. Paris: École des Hautes Études em Sciences Sociales, 1992. p. 19-28.

NIETO SORIA, José Manuel. *Fundamentos Ideologicos del poder real en Castilla*. Madri: Eudema, 1988.

REVEL, Jacques. La royauté sacré: éléments pour un débat. IN: BOUREAU, A. e INGERFLOM, C. S. *La Royauté Sacré dans le Monde Chrétien*. Paris: École des Hautes Études em Sciences Sociales, 1992. p. 7-18.

RUIZ, Teofilo Fabian. Une royauté sans sacre : la monarchie castillane du bas Moyen Âge. In: *Annales. Economies, sociétés, civilisations*. 39^e année, N. 3, 1984. pp. 429-453.

ULLMANN, Walter. *Historia del pensamiento politico em la Edad Media*. Madrid: Ariel, 1999.